

**DECRETO Nº 12.771, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 10/10/2022 faleceu o ilustre cidadão angrése Doutor Eliezer Estevam de Barros;

CONSIDERANDO que o extinto exerceu a brilhante profissão de médico com dedicação e muita competência;

CONSIDERANDO, ainda, que Doutor Eliezer era servidor público municipal e exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, sempre defendendo arduamente os interesses deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 10 de outubro de 2022, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador Doutor **ELIEZER ESTEVAM DE BARROS**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*